

RESOLUÇÃO Nº. 0317/2014

Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9196, de 30/04/14

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº. 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Determinar o encaminhamento ao Ministério da Saúde, de cópia dos autos do Processo de Sindicância nº. 12.057.280-6, instaurado pela **Resolução nº. 0150/2014 de 11-02-2014 – GS/SESA**, publicada no Diário Oficial nº. 9147 do dia 14-02-2014, cumprindo o disposto no Artigo 306, Inciso II, da Lei nº. 6.174 de 16 de novembro de 1970, para apuração referente a acidente de trânsito, veículo Placa QUE-1568.

Curitiba, 22 de abril de 2014.

Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial